



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 003/2026

DENOMINA-SE “RUA GUILHERME CARLINI FILHO”, LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO NA LOCALIDADE DE VÁRZEA ALEGRE, NO DISTRITO DE ALTO SANTA MARIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de “Rua Guilherme Carlini Filho” o logradouro público situado na localidade de Várzea Alegre, no Distrito de Alto Santa Maria, que compreende o seguinte traçado, conforme mapa anexo:

I - Segmento Principal: Inicia-se na interseção com a rodovia ES-452, nas coordenadas 315747.00 m E; 7798846.00 m S* (ponto 1), seguindo em linha reta no sentido Sul-Norte até o seu final, nas coordenadas 315763.00 m E; 7798931.00 m S* (ponto 3). (*UTM Zone 24, Sirgas 2000)

II - Segmento em Ramificação: Compreende o trecho que se inicia à esquerda do segmento principal, na altura das coordenadas 315756.00 m E; 7798879.00 m S*(ponto 2), seguindo em curvatura à esquerda e posterior deflexão à direita, findando nas coordenadas 315734.00 m E; 7798938.00 m S* (ponto 4). (*UTM Zone 24, Sirgas 2000).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 11 de março de 2026.


Claudio Giovane Prando Milli
Presidente

